

Dicas rápidas sobre horas extra e limite de trabalho semanal para Provedores Individuais

Uma semana de trabalho é:

- Domingo, às 00:00 (meia-noite), a sábado, às 23:59.
- Uma semana de trabalho pode acontecer entre períodos de pagamento.
- Uma semana de trabalho pode acontecer entre meses.

Sunday	Monday	Tuesday	Wednesday	Thursday	Friday	Saturday	
15 6	July 16 6	17 6	18 6	19 6	20 5	21 5	40
THIS WEEK CROSSES 2 PAY PERIODS							
22 5	23 5	24 6	25 6	26 6	27 6	28 6	40
July 29 5	30 5	31 6	Aug 1 6	2 6	3 6	4 6	40
THIS WEEK CROSSES 2 MONTHS AND 2 PAY PERIODS							

Você não receberá ações contratuais por trabalhar mais do que o seu limite de trabalho semanal em:

- Formação do DSHS necessária
- Tempo de deslocação aprovado
- Tempo administrativo
- Férias pagas (PTO)

Como posso evitar ações contratuais?

- Organize sempre seu horário de trabalho no início da semana e anote-o.
- Se as necessidades do cliente mudarem e você tiver um horário diferente que afeta seu limite de trabalho semanal, contate o gerente de caso do cliente imediatamente.
- Registre seu horário de trabalho na folha de horas após cada dia de trabalho. Também pode ser útil registrar o horário em um calendário de papel. Verifique regularmente se está dentro do limite de trabalho semanal.
- O DSHS tem recursos disponíveis para o ajudar a você e seu empregador/cliente a saber mais sobre como gerenciar o horário para cumprir o limite de trabalho semanal. Estes recursos estão disponíveis em www.dshs.wa.gov/altsa/IPOT.

Por quanto tempo ficarão as ações contratuais em meu arquivo?

- Cada ação contratual permanecerá em seu arquivo durante 12 meses a partir da data no topo do aviso da ação contratual. Após os 12 meses, a ação contratual será encerrada.

O mês identificado nas ações contratuais ou carta recebida é o mês do pagamento:

- Se a carta indicar “por horas pagas no mês de abril”, as horas trabalhadas podem incluir horas trabalhadas no mês anterior (março).
- Entre em contato com o gerente do caso se tiver dúvidas sobre o mês que você declarou o excesso.